



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PALMAS

PORTARIA 16/2019

O Doutor **Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna**, Juiz de Direito Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc...

Considerando o contido no artigo 128, VII, do Código de Normas do Foro Judicial, no qual impede o fechamento do Fórum na data que se comemora a instalação da Comarca.

RESOLVE

REVOGAR o **artigo 2º da Portaria nº 15/2019** deste Juízo.

Junte-se ao SEI nº 0067008-54.2019.8.16.6000.

Publique-se. Registre-se.

Cientifique-se o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Local.

Cumpra-se.

Palmas/PR, 14 de agosto de 2019.

Eduardo Ressetti Pinheiro Marques Vianna
Juiz de Direito – Diretor do Fórum